



# Aviso de Abertura do Processo Eleitoral do Conselho Geral

19.10.2017

Página 1 de 2

## AVISO

### Abertura do Processo Eleitoral do Conselho Geral

Nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de Julho, o Conselho Geral cessante declara aberto o processo para a eleição e designação dos membros do Conselho Geral, para o quadriénio 2017 – 2021.

O conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Na sua composição tem de estar salvaguardada a participação de representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, do município e da comunidade local.

A atividade dos membros do Conselho Geral visa salvaguardar os interesses do Agrupamento e promover a qualidade pedagógica, bem como o bem-estar de toda a comunidade educativa.

Dada a importância de que se reveste este ato eleitoral, apelamos à participação de todos os docentes e não docentes do Agrupamento.

Mais se informa que as listas devem dar entrada na Direção do Agrupamento até às 17 horas do dia 7 de novembro de 2017.

Barrancos, 19 de outubro de 2017

A Presidente do Conselho Geral

(Natércia da Conceição Monteiro Carrachás)



## Aviso de Abertura do Processo Eleitoral do Conselho Geral

**19.10.2017**


Pagina 2 de 2

### CALENDARIZAÇÃO

Data limite para entrega das listas nos serviços administrativos do Agrupamento.	7 de novembro de 2017
Publicação e afixação das Listas.	10 de novembro de 2017
Aviso/Convocatória para a Eleição.	14 de novembro de 2017
Indicação dos Membros para a Mesa.	14 de novembro de 2017
Ato Eleitoral.	21 de novembro de 2017
Afixação dos Resultados Eleitorais.	22 de novembro de 2017

Barrancos, 19 de outubro 2017

A Presidente do Conselho Geral

  
.....  
(Natércia da Conceição Monteiro Carrachás)